

**EDITAL DC/BP 49/2023**

**ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ALUNOS AO PROJETO DE EXTENSÃO FISIOTERAPIA E SAÚDE DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

A Diretora do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

**EDITAL**

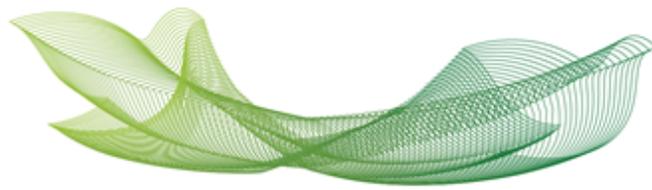
**Art. 1.º** Ficam abertas, no período de 18 de dezembro de 2023 a 25 de fevereiro de 2024, inscrições para os estudantes extensionistas, em caráter voluntário, para participar do PROJETO DE EXTENSÃO FISIOTERAPIA E SAÚDE - USF.

**§ 1.º** Serão disponibilizadas 30 vagas distribuídas entre os períodos matutino e vespertino para os estudantes matriculados do 1.º ao 8.º semestre do curso de Fisioterapia da Universidade São Francisco – USF, cujas atividades ocorrerão de 2.ª-feira a 6.ª-feira, sendo que 20 vagas serão distribuídas entre estudantes do 1.º ao 6.º semestre, e as demais serão distribuídas entre estudantes que tenham sido aprovados nos seguintes componentes curriculares: Fisioterapia na Saúde da Mulher e do Homem, Fisioterapia Dermatofuncional, Fisioterapia Neurofuncional, Fisioterapia em Neuropediatria e Fisioterapia em Pediatria Geral e Neonatal, Eletroterapia.

O PROJETO DE EXTENSÃO FISIOTERAPIA E SAÚDE promove as respectivas Ações de Extensão, conforme consta abaixo:

- Fisioterapia na Saúde da Mulher e do Homem - Quarta-feira (período da tarde): 2 vagas
- Fisioterapia Dermatofuncional - Quarta-feira (período da tarde): 1 vaga
- Fisioterapia Neurofuncional - Quarta-feira (período da tarde): 2 vagas
- Follow up do RN de alto risco - Segunda-feira (período da tarde): 2 vagas
- Vivências em Fisioterapia - Segunda a sexta (período da manhã ou tarde): 20 vagas
- Eletroterapia nas disfunções neurológicas adulto e infantil - Segunda-feira (período da manhã): 1 vaga / Quinta-feira (período da tarde): 1 vaga / Sexta-feira (período da tarde): 1 vaga

**§ 2.º** As inscrições deverão ser realizadas no período de 18 de dezembro de 2023 a 25 de fevereiro de 2024 pelo link: <https://forms.gle/iBKif8PgNC2YZHRX9>.



**§ 3.º** A seleção dos estudantes será realizada no período compreendido entre o dia 26 de fevereiro a 29 de fevereiro de 2024.

**§ 4.º** Para efeito de certificação os estudantes deverão cumprir frequência mínima de 75%.

**Art. 2.º** A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, por meio do envio do formulário de inscrição, e a seleção será realizada por meio de entrevista, como fase única e eliminatória.

**Parágrafo único.** Se não houver lista de espera ou interesse dos estudantes pré-selecionados, um novo edital poderá ser aberto para preenchimento das vagas.

**Art. 3.º** O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 1 de março de 2024.

**Parágrafo único.** O projeto de extensão terá início no dia 4 de março de 2024 e término previsto para o dia 21 de junho de 2024.

**Art. 4.º** Casos omissos serão resolvidos pela coordenação de curso.

**Art. 5.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 19 de dezembro de 2023.

Patrícia Teixeira Costa  
**Diretora de Campus – Bragança Paulista**